PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 186 /2023

Considerando que o desenvolvimento de uma rede integrada de mobilidade urbana sustentável irá proporcionar menor emissão de gases de efeito estufa, mitigando, desta forma, o aquecimento global.

Considerando que a diminuição do tráfego rodoviário e a consequente redução do consumo de combustíveis fósseis podem resultar em economias financeiras e energéticas. Além disso, a substituição de veículos motorizados por bicicletas ajuda a diminuir a poluição sonora e do ar, contribuindo para um ambiente mais limpo e saudável nas cidades.

Considerando que a promoção do uso da bicicleta como meio de transporte contribui para um estilo de vida mais ativo e saudável, além de oferecer uma alternativa ao sedentarismo. Ainda neste sentido, o projeto estimulará a integração entre diferentes modos de transporte, permitindo que os ciclistas combinem o uso da bicicleta com o metrô, facilitando o acesso a locais distantes ou de difícil acesso por bicicleta.

Considerando, por fim, que as parcerias entre o setor público e privado têm demonstrado resultados significativos. Essas alianças combinam o dinamismo operacional do setor privado com o objetivo de buscar o interesse público do setor governamental, resultando em impactos benéficos para toda a coletividade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, em parceria com a CCR Metrô Bahia, reserve um vagão por linha metroviária para uso exclusivo de ciclistas durante o horário integral de funcionamento.

Salvador-Bahia, 08 de agosto de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador